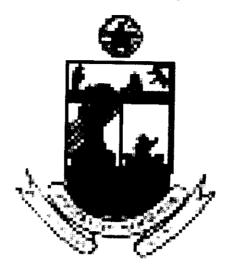
Estado da Bahia



2021

# Processo de Pagamento - RESTOS A PAGAR - Nº 68

Data: 15/01/2021

Empenho - RESTOS A PAGAR - Nº: 2920

Credor:

1318 - CLAUDIO JOSE DOS SANTOS



Valor Bruto R\$:

3.200,00

Valor Retido R\$:

0,00

Valor Líquido R\$:

3.200,00

Despesa Extra-Orçamentária

Reduzido:

2088.36.0197

Unidade:

02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Ação:

2,088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19

Elemento:

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

Fonte:

9297 - Outras vinculações de transferências

Nº Conta	Descrição Conta		The second secon		
12433-8	LEI ALDIR BLANC	Nº Agência		Nº Boc.	Valor
	LEI NEUN BEANG	4623-X	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	11348	
į					
			<del></del>		



AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.? - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48,925-000 - SOBRADINHO - BA

## **ORDEM DE PAGAMENTO RP**

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 2920 / 2020		Data do Pagamento: 17/12/2020	TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal
FORNECEDOR			
Nome: Endereco:	1318 - CLAUDIO JOSE DOS SANTOS RUA PEIXOTO 16	_	Tipo Pessoa: Física

Complemento: Bairro: VILA SAO FRANCISCO Cidade: SOBRADINHO Estado: BA CNP.I: Insc. Estaduat: CPF: 012.708.665-08 RG: 1310201021SSPBA Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA Reduzido: 2088,36,0197 - EXTRAORDINÁRIO Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Função: 13 - Cultura Sub-Função: 392 - Difusão Cultural

Programa: 008 - CULTURA IDENTIDADE. TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO Ação: 2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19 Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

Fonte: 9297 - Outras vinculações de transferências 3.3.90.36.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Sub-Elemento:

CPF

Modalidade: Não se Aplica Saido Anterior Valor do Pagamento Saido Atual Convênio: **TERMO** Contrato: EDITAL 001-2020 atrimônio. 28.800.35 3.200.00 25.600,35 HISTÓRICO

DESTINA-SE COM TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PREMIO EM RAZAO DO EDITAL 001/2020 - PREMIO TAMOQUIM 2020 -PREMIAÇÃO ALDIR BLANC.CONFORM FUNDAMENTO DA LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020. PORTARIA № 01 DE AGOSTO DE 2020.

Data do Empenho: 30/12/1899 Data do Liquidação: 15/01/2021 Data do Pagamento: 15/01/2021

## Três mil e duzentos reais ## **Valor Bruto** 3.200,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais ). O processo foi pago conforme a autorização proviniente desta nota.

REGIS CLÉIV 'S SAMPAIO BENTO MARY SELMA DE ALMEIDA COSTA ROCHA Prefeito Municipal Sec. de Finanças 002.905.395-10 CPF : 193.203.615-68

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA Descrição Conta Nº Agência Banco Nº Doc Valo 12433-8 LEI ALDIR BLANC 4623-X 001 - BANCO DO BRASIL S.A 11348 3,200,00

RECIBO

Recebemos da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO a importância supra de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais ), conforme especificação constante nesta



AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.? - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-C00 - SOBRADINHO - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO RP

EMBERNIA		TA DE LIQUIDAÇÃO R	<u> </u>	·		PROCESSO ADM:	
EMPENHO:  — FORNECEDOR			Data	do Empenho:	17/12/2020	TIPO DO EMPENHO:	Ordinário/Norma
Nome: Endereço: Bairro: CNPJ: Conta:	1318 - C RUA PEIX	LAUDIO JOSE DOS SANTOS (OTO,16, ) FRANCISCO Insc. Estadual: Agência:		Cidade: SOBR. CPF: 012.70	Com ADINHO	o Pessoa: Física plemento: RG: 1310201021SS	Estado: BA
— DOTAÇÃO ORÇ	AMENTÁRIA —			Banco: -			
Reduzido:	2088.36.	0197 - EXTRAORDINÁRIO	_	<u></u>			
Unidade: Função: Sub-Função: Programa: Ação: Elemento: Fonte: Sub-Elemento:	3,3,9	2.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CI 13 - Cultura 392 - Difusão Cultural 008 - CULTURA IDENTIDADE. T 2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS D 90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - 9297 - Outras vinculações de trans 30.36.99 - Outros Servicos de Terceiro	TURISMO S DESTINADA - Pessoa Fis sferências	AS AO SETOR CULT sica	PORTE INCLUSIVO URAL - COVID-19		
	Não se Aplica				Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Patrimônio:	TERMO - 		Contrato:	EDITAL 001-2020	28.800,		25.600.35
Data do Empen	ho: 17/12/20	020					
					ıidação: 15/01/202	1 	
Código	Pos		RE	TENÇÕES			
		erição	<del>_</del>				Valor
## Três mil e du	zentos reais #	#			Va	Valor Retido Ior Líquido	0,00 3.200,00
	<u> </u>	DO	CUMENTO	OS COMPROBATÓR			3.200,00
DIVERSOS [	<b>Data Emissão</b> 15/01/2021	Nome do Doc. termo 001/2020		N° Documento	Valor R\$		
ódigo			DESDOBRA	AMENTOS ( PCASP )	0.200,00		
	Descrição LIQUIDAÇÃO	OUTROS SERVICOS PRESTADOS I			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del></del>	Valor R\$
David		TO SERVICOS PRESTADOS P	POR PESS	OA FISICA			3.200,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 15/01/2021.

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 15/01/2021, podendo efetuar o pagamento.

CARMEN LUCIA DE LIMA TORRES Servidora CPF : 984.874.344-87

2063841

GIUSEPPE COELHO CORRELA Contrologo Internació Municipia Contrologo Internació Municipia Decició N 02/2021



AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.? - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP. 48,925-000 - SOBRADINHO - BA

#### **NOTA DE EMPENHO**

EMPENHO: 2920 / 2020 Data do Empenho: 17/12/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

Tipo Pessoa: Física

FORNECEDOR

1318 - CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

RUA PEIXOTO,16. Endereco:

Bairro: VILA SAO FRANCISCO

Insc. Estaduai:

Cidade: SOBRADINHO

Saldo Anterior

9.600.35

Complemento:

Estado: BA

Saldo Atuai

6.400,35

CNPJ: Conta:

Nome:

Agência:

CPF: 012.708.665-08 Banco: -

RG: 1310201021SSPBA

Valor do Empenho

3.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:

2088.36.0197 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: Função:

02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Sub-Função:

13 - Cultura 392 - Difusão Cultural

Programa:

008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO

Ação: Elemento:

2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

Fonte:

9297 - Outras vinculações de transferências

Sub-Elemento:

3.3.90.36.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

Modalidade: Não se Aplica Convênio: TERMO EDITAL 001-2020 Patrimônio:

DESTINA-SE COM TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PREMIO EM RAZAO DO EDITAL 001/2020 - PREMIO TAMOQUIM 2020 -PREMIAÇÃO ALDIR BLANC.CONFORM FUNDAMENTO DA LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020. PORTARIA Nº 01 DE AGOSTO DE 2020.

° Ordem	Especificação ( Ítem )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
İ					
	:				
	GIUSEPPE COEL HO CORP GIUSEPPE COEL HO CORP Controlada (Interno do Musica Controlada (Interno do Musica) Decreta N. 2021	EIA			
	THE COETHO CONTINUES	ripio	i		
	GIUSEPP Control 1021				
	Cour. Deciser.				
ĺ					
			ı		

## Três mit e duzentos reais ##

3.200,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 17/12/2020.

LUIZ VICENTE BERTI TORRES SANJUAN

Prefeito Municipal CPF

: 005.550.575-93

JOSE LARGO RODRIGUES DA SILVA

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 17/12/2020

Tecnico em Contabilidade CPF : 289,798,775-87 : 289.798.775-87

2063841



## Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020 - Pag.4 - Ano VIII - Nº 1361



## SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO **ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA nº 01, de 24 de Agosto de 2020.

A Secretaria de Turismo. Cultura e Esporte informa que estão abertas as inscrições para Espaços/Grupos Culturais, que realizaram O CADASTRO MUNICIPAL DE AGENTES CULTURAIS, para inscreverem propostas de solicitação do subsídio para instituições previstas na Lei 14.017/2020 e regulamentada pelo Decreto 10.464/2020.

As instituições que se enquadrem nas determinações previstas no Artigo 2º. Inciso II da Lei 14.017/2020, devem inscrever suas propostas e solicitar o subsidio no período de 14 a 22 de setembro de 2020, na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, apresentando os seguintes documentos:

### 01 - Roteiro para apresentação:

- Histórico cultural da instituição;
- Público atendido quantidade e formas de acesso ao serviço/produto;
- Descrição das atividades realizadas nos últimos dois anos:
- Justificativa demonstração da interrupção das atividades artísticas e culturais do requerente, podendo ser apresentada por auto declaração;
- Contrapartida que serviço/produto irá oferecer a comunidade e a quantidade (valor estimado do serviço/produto, equivalente a no mínimo 50% do valor de subsidio recebido).

### 02 - Documentos necessários

## 2.1 - Pessoa jurídica:

- Cartão de CNPJ
- RG e CPF do representante legal
- Portfólio fotos, vídeos, declaração, matérias jornalísticas, entre outros,
- Comprovante de inscrição de acordo com o estabelecido no Artigo 7º, paragrafo 1º incisos de I ao VIII.

## 2.2 - Espaço ou grupo representado por pessoa física:

- RG e CPF do representante legal
- Declaração de anuência dos demais integrantes do espaço/grupo
- Portfólio fotos, vídeos, declaração, matérias jornalisticas, entre outros;
- Comprovante de inscrição de acordo com o estabelecido no Artigo 7º, parágrafo 1º incisos de l ao VIII.

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

# TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

Edital: 001/2020 - PRÊMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC SOBRADINHO-BA

**OUALIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES** 

	PREMIADORA				
NOME DO ÓRGÃO/ENT	IDADE: PREFEITURA M	UNICIPAL DE SOBRADINHO-			
BA		1			
ENDEREÇO: Avenida Jos	é Balbino de Souza, S/N, Ce	entro - CEP: 48.925-000			
TITULAR DO ÓRGÃO/E	NTIDADE: Luiz Vicente B	Berti Torres Sanjuan			
<b>Identidade:</b> 08321461 53	Expedidor: SSP/BA	<b>CPF</b> : 005.550.575-09			
PRO	PONENTE PREMIADO				
NOME COMPLETO: Clá	udio José dos Santos				
<b>CPF</b> : 012.708.665-08	PF: 012.708.665-08 ENDEREÇO: Avenida C, nº 21, Quadra N10, Lot. José				
Balbino, Vila São Joaquim, Sobradinho-BA					
CEP:48.925-000					
REPRESETANTE(S) LEGA	AL(IS) [incluir o quanto fo	or necessário em caso de pessoa			
jurídica]:		_			
Nome:		Cargo:			
Identidade:	Expedidor:	CPF:			

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ Nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTÍCIPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº, 066 de 14 de outubro de 2020 e com o Edital de Chamada Pública nº 01/2020 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital 001/2020 - Prêmio Tamoquim 2020 - Premiação Aldir Blanc Sobradinho-BA destinado a execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das Dotações Suplementares 0208001 — Fundo Municipal da Cultura; 2.088 — Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural — COVID 19; Fonte: 97; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/9297 3.3.90.36.00/9297.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.





## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I - PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC BAHIA com uso do logo do Ministério do Turismo do Governo Federal:
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

#### II - PREMIADO:

- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2020 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) Submeter todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, à SETUC, para a devida aprovação;
- f) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho-BA, $\mathcal{N}$ , de dezembro de 2020.	$\bigcap$
Cloude fire du Sontes Cláudio José dos Santos	Logua:
Cláudio Jésé dos Santos	Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan
TESTEMUNHAS:	
Nome:	CPF:
Nome:	CPE.

# TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

Edital: 001/2020 - PRÊMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC SOBRADINHO-BA

QUALIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

PREMIADORA						
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-						
BA		OTTOM THE DE BOBICADITOTO				
ENDERECO: Avanida las	à Dallaine de Con C					
ENDEREÇO. Avenida Jos	é Balbino de Souza, S/N, Ce	entro - CEP: 48.925-000				
TITULAR DO ORGAO/E	ENTIDADE: Luiz Vicente E	Berti Torres Saniuan				
<b>Identidade:</b> 08321461 53	Expedidor: SSP/BA	CPF: 005.550.575-09				
PR(	DPONENTE PREMIADO					
NOME COMPLETO: Clá	udio José dos Santos					
<b>CPF</b> : 012.708.665-08	ENDEREÇO: Avenida C, nº 21, Quadra N10, Lot. José					
	Balbino, Vila São Joaquim, Sobradinho-BA					
	CEP:48.925-000					
REPRESETANTE(S) LEGAL(IS) [incluir o quanto for necessário em caso de pessoa						
jurídica]:						
Nome:		Cargo:				
Identidade:	Expedidor:	Cargo:				
Identidade: Expedidor: CPF:						

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ Nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTÍCIPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº, 066 de 14 de outubro de 2020 e com o Edital de Chamada Pública nº 01/2020 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital 001/2020 - Prêmio Tamoquim 2020 - Premiação Aldir Blanc Sobradinho-BA destinado a execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das Dotações Suplementares 0208001 – Fundo Municipal da Cultura; 2.088 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID 19; Fonte: 97; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/9297 3.3.90.36.00/9297.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.





## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC BAHIA com uso do logo do Ministério do Turismo do Governo Federal;
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

#### II - PREMIADO:

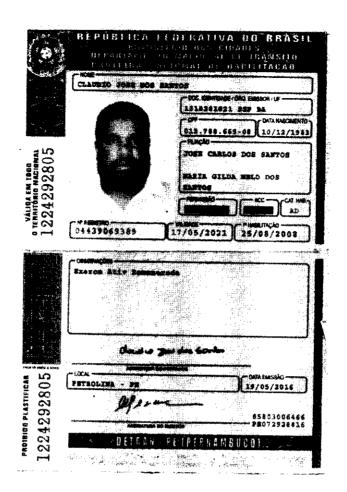
- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2020 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) Submeter todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, à SETUC, para a devida aprovação;
- f) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho-BA, $\cancel{1}$ , de dezembro de 2	2020.	
cloudin for do	Sortes comus	M_
Cláudio Jasé dos Santos	Luiz Vicente Berti Torres Sa	njuan
TESTEMUNHAS:		
Nome:	CPF:	
Nome:	CDE	



# Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome

LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Agência

4623-X

Conta corrente

12433-8

#### Creditado

Nome

**CLAUDIO JOSE DOS SANTOS** 

Agência

4623-X

Conta corrente

Valor

11348-4 3.200,00

Destinação

Data

Nesta data

Assinada por

JC392015 MARY SELMA DE ALMEIDA COSTA ROCHA

JE685347 REGIS C S BENTO

15/01/2021 11:28:44 15/01/2021 12:29:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE685347 REGIS C S BENTO.